



ATA Nº 19

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

-----Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, a Assembleia de Freguesia de São Joaninho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. Período antes da ordem do dia. -----

II. Período da ordem do dia. -----

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----
2. Assuntos de Interesse para a Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, José Rui Ferraz Baptista, deu início à sessão, dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos. Questionou os presentes se tinham alguma questão relativamente à ata da última sessão ordinária, não havendo nenhuma questão, a ata foi colocada a votação e aprovada por unanimidade. -----

Dando início aos trabalhos desta Assembleia de Freguesia, no ponto 1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, o senhor Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Presidente de Junta de Freguesia, que lesse a informação escrita, que vai ficar anexa à presente ata. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes se havia alguma questão relativa à informação transmitida. O senhor Presidente da Junta pediu a palavra e salientou que não tinha dúvidas que o licenciamento do loteamento do Espinho foi sem dúvida o trabalho desenvolvido pelo executivo nestes últimos quatro anos o projeto mais bem pensado ao nível do concelho de Santa Comba Dão e esse trabalho também se deve à oposição.-----

O senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes se tinham alguma questão relativa ao exposto, não havendo mais nenhuma questão, passou então para o segundo ponto da ordem de trabalhos, assuntos de interesse para a Freguesia. Questionou os deputados presentes se tinham algum assunto que quisessem apresentar, não havendo ninguém a participar abriu a participação ao público presente.

A senhora Ivone Ferraz entregou ao senhor Presidente da Assembleia um documento escrito que irá ficar anexo a esta ata, no qual solicita uma resposta por parte do senhor Presidente da Assembleia às questões que haviam sido apresentadas na sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025.

O senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor Presidente da Junta que respondesse diretamente às questões expostas. No ponto número um relativo à descarga de águas sujas na vida pública, o senhor Presidente da Junta informou que após averiguação junto com os serviços de fiscalização do município, concluíram que as águas que estariam a cair na vida pública seriam águas pluviais. No segundo ponto, a senhora Ivone Ferraz questionou como era feito o planeamento das datas de aplicação de herbicida para tratamento das infestantes nas pernas da via pública. O senhor Presidente da Junta informou que a Junta de Freguesia tem uma avença com uma empresa que presta esse mesmo serviço e que é ela a responsável pela decisão das datas, do procedimento e do local onde o herbicida é aplicado. A senhora Ivone Ferraz informou que, de acordo com a lei em vigor, a empresa estaria a cometer infrações pois apenas se deve aplicar herbicida nas zonas onde existem infestantes e segundo as fotos apresentadas é visível a sua aplicação em solo sem plantas. O senhor Presidente frisou que cada um faz a sua interpretação da lei, que a lei diz que é assim que se faz a aplicação e sugeriu à senhora Ivone Ferraz que processasse a empresa. O terceiro ponto era relativo ao Projeto Social, a senhora Ivone Ferraz começou por recordar que as informações referidas pelo senhor Presidente de Junta na última reunião de Assembleia de Freguesia, relativamente ao fato de ter conhecimento das pessoas envolvidas no movimento de Pedraires que veio a constituir a nova associação. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que tinha conhecimento dos membros desse movimento. A senhora Ivone Ferraz questionou se à data da última reunião de Assembleia de Freguesia o senhor Presidente havia afirmado que não saber que ia ser constituída uma associação. O senhor Presidente da Junta de Freguesia confirmou que apenas soube da constituição da associação um mês após a ultima reunião de Assembleia de Freguesia e que não fazia ideia de quem eram os membros da mesma. A senhora Ivone Ferraz conclui como era possível não saber da constituição da mesma se teve que ceder o espaço para a mesma realizar atividades. No quarto ponto a senhora Ivone Ferraz questionou se a associação é o

espaço do edifício do Projeto Social reuniam as condições legais para a realização do evento "Festas de Verão". O senhor Presidente da Junta de Freguesia garantiu que o espaço reunia as condições legais para realizar o mesmo. A Senhora Ivone Ferraz referiu que a retificação da cláusula número 4 do contrato de comodato, realizada na nonagésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, no dia 26 de agosto de 2025, em que foi deliberado que o edifício cedido se destina a ser usado pela Junta de Freguesia de São Joanhinho para convívio da comunidade, sala de formação e apoio a eventos, entre outros, foi posterior à realização do evento. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia frisou que as condições legais estavam garantidas. A Senhora Ivone Ferraz conclui que, sendo assim, percebia porque os membros da nova associação criada fazem parte ou eram familiares de pessoas que fazem parte da atual lista do Partido Socialista que concorre à eleições autárquicas do dia 12 de outubro de 2025. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia afirmou que isso eram acusações reles e de uma baixeza extrema. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia interveio e não havendo mais membros do público, informou que sendo a última sessão do presente mandato, e em conformidade com o disposto no artigo 57., nº da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro , a presente ata foi redigida colocada a votação e aprovada em minuta e foi aprovada por unanimidade, para que produza de imediato todos os efeitos legais.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 20horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, José Rui Ferraz Baptista, Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia e pelos restantes membros.

O Presidente,

Assinado por: **JOSÉ RUI FERRAZ BATISTA**  
Num. de Identificação: 05705842  
Data: 2025.10.17 17:33:28+01:00

(José Rui Ferraz Baptista)

A Secretária,

Sofia Ferreira

(Sofia Isabel Borges Ferreira)